

RELATÓRIO
SISPROM - SISTEMA
DE REGISTRO DE
INFORMAÇÕES DE
PROMOÇÃO

MÓDULO TURISMO

PROMOÇÃO DE DESTINOS TURÍSTICOS BRASILEIROS NO EXTERIOR COM BENEFÍCIO FISCAL

O Decreto nº 6.761, de 05 de fevereiro de 2009, art.º, Inciso I, que dispõe sobre a redução a zero da alíquota de imposto de renda sobre remessas ao exterior destinadas à promoção turística brasileira, estimula a participação das empresas nacionais em eventos turísticos no exterior com objetivo de promover nossos destinos turísticos, abaixo pode-se constatar os valores totais de redução a zero por unidade de federação.

Contribuintes Beneficiados pela Renúncia – Pessoas Jurídicas:

UF	2013	
	Quantidade	Valor Renunciado
AC	00	
AL	00	
AP	00	
AM	00	
BA	00	
CE	00	
DF	02	94.686,27
ES	00	
GO	00	
MA	00	
MT	00	
MS	01	34.757,29
MG	01	69.599,45
PA	00	
PB	00	
PR	01	3.940,51
PE	01	216.621,98
PI	00	
RJ	01	764.586,57
RN	00	
RS	00	
RO	00	
RR	00	
SC	02	610.028,53
SP	00	
SE	00	
TO	00	
Σ	09	1.794.220,60

No exercício de 2013 foram efetuados 181 Registros no Sistema de informações de Promoção – SISPROM, um aumento significativo em comparação ao ano de 2012 com 110 Registros.